

EDITAL N.º 6/2019

Eu, Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, determino, no uso do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redação, por não ter sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal:

- a) Que seja decretado Luto Municipal, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019, em memória e em homenagem do gouveense António Fernando Bento Cabral, um dos mais antigos e estimados colaboradores do Município de Gouveia, merecedor do reconhecimento de toda a comunidade gouveense;
- b) Este luto será publicamente manifestado, através do hastear da bandeira municipal a meia haste, no edifício dos Paços do Concelho;
- c) Apresentar em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, à família enlutada as mais sinceras e sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do presente despacho.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet do Município, em www.cm-gouveia.pt

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 07 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Manuel Tadeu Marques